



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: pmsim@uai.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 1206/2012

“Dispõe sobre a denominação de Rua Arnulfo Augusto de Vasconcelos a rua localizada no Bairro COPASA que fica atrás do Esporte Clube São Simão e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada de Rua Arnulfo Augusto de Vasconcelos, a rua que se inicia no final da Rua Francisco Sabino Barbosa, seguindo por traz do Esporte Clube São Simão em direção ao Bairro Nossa Senhora Aparecida, até o ponto de encontro com a Rua Sargento Leonardo, conforme o croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar o emplacamento do referido logradouro e a readequação da numeração dos domicílios sendo as despesas lançada na rubrica destinada a urbanização.

Art. 3º - Fica ainda o Município de Simonésia, incumbido de encaminhar aos prestadores de serviços públicos de água, energia elétrica, correios, telefonia, Igrejas, e também para a Polícia Militar, as Escolas Estaduais e Municipais, cópia da presente Lei e croqui de localização do referido logradouro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Simonésia - MG, em 20 de junho de 2012.


MARINALVA FERREIRA
Prefeita Municipal

088
25 06 2012
14:05 hrs
AVE